



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



## PROJETO DE LEI Nº

02/2021

23 de fevereiro de 2021

### DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 22/03/21

PRESIDENTE  
Alex Romualdo da Silva  
Presidente

**“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19. (CORONAVÍRUS).**

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º**- Fica o Município de Dumont obrigado a disponibilizar a lista de vacinação contra covid-19, desde o início da imunização na cidade.

**Artigo 2º** - A lista deverá conter:

- I- Relação dos cidadãos vacinados;
- II- Nome;
- III- Ocupação;
- IV- Local de imunização;
- V- Número de doses aplicadas;
- VI- A prioridade enquadrada;

25/02/2021  
Câmara Municipal de Dumont  
Est. São Paulo  
Encaminha-se às Comissões  
Alex Romualdo da Silva  
Presidente

**Artigo 3º** - A lista de que trata o “caput” deverá ser disponibilizada no Diário Oficial do Município, devendo observar uma atualização semanal.



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

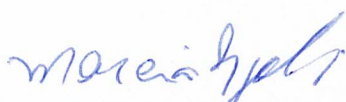
Dumont / SP

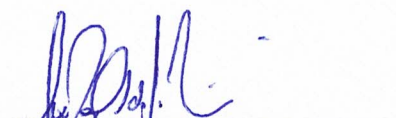


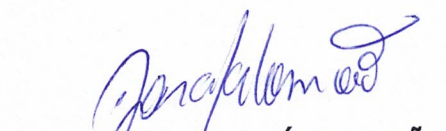
"TERRA DE SANTOS DUMONT"


**Artigo 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


**Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 25 de fevereiro de 2.021.**

  
**MARCIA ROZOLIN**  
-VEREADORA DO PSDB-

  
**ALEX ROMUALDO DA SILVA**  
-VEREADOR DO DEM-

  
**JORGE LUIS DONEGÁ SALOMÃO**  
-VEREADOR DO DEM-

  
**PAULO CESAR FABIO**  
-VEREADORA DO DEM-

  
**FABRICIO MIKNEV**  
-VEREADOR DO PATRIOTA-



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"


## JUSTIFICATIVA

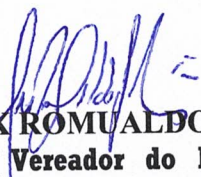
### Projeto de Lei Nº 02/2021


O incluso Projeto de Lei vem de encontro com instruções do Tribunal de Contas de Estado de São Paulo e Ministério Público Estadual, visando precipuamente os princípios norteadores da Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de estar em perfeita sintonia com a Lei de Transparência e o Acesso à informação, conforme já vem decidindo a Justiça Federal em diversos Municípios e Estados.


Além do mais, contribui para o melhor controle e possíveis desvios de doses, aplicação e distribuição das vacinas, de modo eficaz, dar a devida prioridade aos profissionais da saúde que atuam na linha de frente e grupos prioritários, de acordo com o Plano Nacional de Imunização.


Ainda, o presente Projeto de Lei traz informações à população, tais como, a faixa de idade que está alcançando a faixa etária, o número de imunizantes, segurança na devida aplicação das vacinas e demonstra a seriedade que a humanização traz aos cidadãos. Diariamente nos deparamos com as mais variadas notícias, de vacinas sendo aplicadas indevidamente e casos similares, portanto, cabe a nós colegas Vereadores adotarmos medidas a fim de demonstrar e dar publicidade nesse ato de esperança que a ciência nos apontou, a vacinação. Desta forma contamos com a compreensão e o voto de todos os colegas Vereadores.

  
MARCIA ROZOLIN  
(Vereadora do PSDB)

  
ALEX ROMUALDO DA SILVA  
(Vereador do DEM)

  
JORGE DONEGÁ SALOMÃO  
(Vereador do DEM)

  
PAULO CESAR FABIO  
(Vereador do DEM)

  
FABRICIO MIKNEV  
(Vereador do PATRIOTA)